



Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia  
Nível: Mestrado  
Av. Jorn. Aníbal Fernandes - Cidade Universitária  
CEP: 50740-560- Recife – PE  
Fone/fax: (81)21268937  
www.ufpe.br/ppgfisioterapia  
ppgfisioterapia@ufpe.br

**PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA BANCA  
EXAMINADORA DE DEFESA – ALUNO**  
**Atualizado em 12/07/2019**

***Entregar na secretaria formulário de solicitação de aprovação da banca examinadora para abertura de processo*** encaminhando à Diretoria de Pós-Graduação com os seguintes documentos após Reunião do Colegiado do Programa em que tiver sido homologada a banca:

1) Proposta para Banca Examinadora de dissertação devidamente preenchida com os Curriculum Lattes atualizado (contendo as publicações dos últimos três anos de cada integrante da Banca Examinadora (examinadores e suplentes).

[http://www.propesq.ufpe.br/images/propesq/posgraduacao/proposta%20para%20banca%20examinadora\\_me\\_do.doc](http://www.propesq.ufpe.br/images/propesq/posgraduacao/proposta%20para%20banca%20examinadora_me_do.doc)

**OBS:** a PROPESQ consultará o *Curriculum Lattes* dos professores indicados para compor a comissão examinadora (examinadores e suplentes) de dissertação ou de tese. O *Lattes* deve estar atualizado com publicações nos últimos três anos, contendo paginação. Só será aceita publicação sem paginação quando a mesma for divulgada apenas em Meio Digital/Magnético, Homepage, Livros ou Capítulos de Livros.

2) Resumo da Dissertação com no máximo 230 palavras.

3) Comprovante da submissão de pelo menos um artigo, para alunos da 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> Turma. A partir da 11<sup>a</sup> Turma o comprovante deverá ser de artigo publicado, em periódico, Qualis B1 ou superior. (SEGUNDO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA)

**OBS:** As propostas de Banca Examinadora devem ser protocoladas (formar processo) no Serviço de Comunicações da Reitoria, com a documentação devidamente anexada, pelo menos **20 dias** antes da data prevista para a respectiva defesa.